



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005776-64.2012.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

AUTO

DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado 710023699055, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem que segue:

- IMÓVEL: o apartamento 904, torre B, de cobertura, do Edifício Villagio Bella Vista, situado na Rua Carlos Trein Filho, 1256, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Porto Alegre/RS, integrante a cobertura que lhe é sobrejacente, cuja área e fração ideal já estão computadas na do apartamento, imóvel este com área real total de 491,08m², área real privativa de 322,43m², área real de uso comum de 168,65m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,044020 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso, matriculado sob o número 105.668 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, **QUE AVALIO EM R\$ 2.430.000.00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).**

Obs.: Para a realização da presente avaliação foram efetuadas visitas presenciais ao endereço do imóvel objeto do ato, cálculo pelo metro quadrado venal do bairro onde se situa o bem e pesquisas junto ao mercado imobiliário, tendo sido considerados, para a apuração do valor final, o seu estado, sua localização e os preços atualmente praticados por profissionais da área para imóveis semelhantes localizados na região. Para constar, lavrei o presente auto, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **CASSIO MATTOS STEIN, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710024129720v1** e do código CRC **e607aa9a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CASSIO MATTOS STEIN
Data e Hora: 22/1/2026, às 1:14:50

5005776-64.2012.4.04.7100

710024129720 .V1 CMS02© CMS02



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005776-64.2012.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 710023699055, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do IMÓVEL DE MATRICULADO SOB O NÚMERO 105.668 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS, tudo conforme auto que segue. O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **CASSIO MATTOS STEIN, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710024129766v1** e do código CRC **bb18723b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CASSIO MATTOS STEIN
Data e Hora: 22/1/2026, às 1:17:10

5005776-64.2012.4.04.7100

710024129766 .V1 CMS02© CMS02